



INDICAÇÃO N° / 2025

EMENTA: Solicito a manutenção das luminárias que estão quebradas na Rua Domingos Gonçalves de Abreu, no bairro Centro Histórico.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty/RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, do Regimento Interno, da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto, Prefeito Municipal de Paraty/RJ, solicitando a manutenção das luminárias que estão quebradas na Rua Domingos Gonçalves de Abreu, no bairro Centro Histórico. **Imagens em anexo.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança dos moradores, comerciantes e transeuntes, além de contribuir para a mobilidade urbana e para a valorização do espaço público.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**RUAN CARLOS SOUZA RIBEIRO – PV
VEREADOR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Contatos: 24 3371 Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico Paraty/ RJ. CEP.: 23.970 – 000.

- 7458 – www.paraty.gov.com.br

EAutenticar documento em autenticidade.com

com o identificador 3600380035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Contatos: 24 3371 Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico Paraty/ RJ. CEP.: 23.970 – 000.

- 7458 – www.paraty.gov.com.br

E-Autenticação digital em 21/06/2020

com o identificador 3600380035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Contatos: 24 3371 Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico Paraty/ RJ. CEP.: 23.970 – 000.

- 7458 – www.paraty.gov.com.br

E Autenticação digital em 14/06/2020

com o identificador 3600380035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Contatos: 24 3371 Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico Paraty/ RJ. CEP.: 23.970 – 000.

- 7458 – www.paraty.gov.com.br

EAutenticar documento em www.paraty.gov.com.br

com o identificador 3600380035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Contatos: 24 3371 Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico Paraty/ RJ. CEP.: 23.970 – 000.

- 7458 – www.paraty.gov.com.br

E-Autenticação: paraty.e-autenticidade.com

com o identificador 3600380035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **09/12/2025 15:06**

Checksum: **FC5F0488B3D756E57A47BF536DB89B8CCAC0D34B755A2F59252F479577B71C8A**